



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADES INTERESSADAS

- 1.1 Fundo Municipal de Assistência Social.
- 1.2 Secretaria Municipal de Administração.
- 1.3 Secretaria Municipal Infraestrutura
- 1.4 Secretaria Municipal. De Desenv. Agropec. e Meio Ambiente
- 1.5 Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
- 1.6 Fundo Municipal de Saúde.
- 1.7 Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Econ. e Turismo.
- 1.8 Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, Cultura e Lazer
- 1.9 Fundo Municipal de Educação - Fundeb

2. OBJETO

2.1. Registro de Preços visando futura e eventual Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações específicas junto à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, por um período de 12 meses.”

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, EXPECTATIVA DE AQUISIÇÃO:

3.1. Considerando as necessidades das Secretarias solicitantes tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
0001	1	10303	ADESIVO PVC GALÃO PINCEL 175GR	UN	40,000	19,93	797,20
0001	2	13897	ADESIVO VEDA CALHA 280G	UN	40,000	15,50	620,00
0001	3	00353	ARAME RECOZIDO	UN	40,000	13,43	537,20
0001	4	08915	AREIA LAVADA FINA	M	150,000	53,00	7.950,00
0001	5	08913	AREIA LAVADA GROSSA	M	200,000	53,00	10.600,00
0001	6	08914	AREIA LAVADA MEDIA	M	200,000	53,00	10.600,00
0001	7	00433	ARGAMASSA 20 KG	UN	120,000	11,30	1.356,00
0001	8	09066	ASSENTO SANITARIO	UN	60,000	28,93	1.735,80
0001	9	04519	AZULEJO 15CM X 15CM BRANCO CLASSE A CAIXA C/M²	CX	60,000	22,77	1.366,20
0001	10	04495	BATENTE PARA PORTA 13X3CM 0,80 CM	UN	80,000	86,67	6.933,60
0001	11	10311	CABO DE COBRE NU 25MM² P/ ATERRAMENTO	M	150,000	14,97	2.245,50
0001	12	10329	CABO MULTIPLEX 2X16MM.	M	400,000	3,96	1.584,00
0001	13	10330	CABO MULTIPLEX 3X16MM.	M	400,000	6,36	2.544,00
0001	14	10286	CABO MULTIPLEX 3X25MM	UN	400,000	8,96	3.584,00
0001	15	10332	CABO MULTIPLEX COLORIDO 4X35MM.	M	300,000	18,97	5.691,00
0001	16	04475	CAIBRO DE MADEIRA DIMENSÕES 5CM X 5CM	M	200,000	7,60	1.520,00
0001	17	13912	CAIXA D AGUA 1000 LTS EM FIBRA COM TAMPA	UN	15,000	410,63	6.159,45



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



0001	18	13913	CAIXA D AGUA COM 500 LTS EM FIBRA COM TAMPA	UN	10,000	289,00	2.890,00
0001	19	00365	CAIXA DE DESCARGA	UN	60,000	29,93	1.795,80
0001	20	13911	CAIXA DE FERRAMENTA DE METAL 40X20X21 SANF.	UN	15,000	87,33	1.309,95
0001	21	10318	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 2500L	UN	8,000	1.550,00	12.400,00
0001	22	09067	CAIXA PARA TOMADA/INTERRUPTOR	UN	150,000	1,27	190,50
0001	23	00434	CAL HIDRATADO 20 KG	UN	275,000	12,30	3.382,50
0001	24	00460	CAL PARA PINTURA	UN	200,000	10,60	2.120,00
0001	25	12707	CANAleta TRAMONTINA 20X10 C/DUPLA FACE	UN	100,000	5,97	597,00
0001	26	09068	CANO ESGOTO PVC 100MM 6M	UN	100,000	60,30	6.030,00
0001	27	09069	CANO ESGOTO PVC 50MM 6M	UN	100,000	37,83	3.783,00
0001	28	09070	CANO ESGOTO PVC 75MM 6M	UN	20,000	55,97	1.119,40
0001	29	09071	CANO RIGIDO PVC 1/2P 6M	UN	50,000	14,03	701,50
0001	30	09072	CANO RIGIDO PVC 3/4P 6M	UN	50,000	16,27	813,50
0001	31	04515	CAPA DE BARRO PARA TELHA	UN	2.000,000	3,13	6.260,00
0001	32	00463	CARRINHO DE MÃO DE METAL	UN	15,000	143,00	2.145,00
0001	33	10323	CHAVE BOIA	UN	12,000	115,50	1.386,00
0001	34	10324	CHAVE CONTACTORA IC 18-10/220	UN	10,000	86,33	863,30
0001	35	12714	CHAVE CONTACTORA SIBRATEC IC 32 10/220V	UN	10,000	129,00	1.290,00
0001	36	08920	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 127V	UN	15,000	90,33	1.354,95
0001	37	08921	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 220V	UN	15,000	90,33	1.354,95
0001	38	04308	CIMENTO SACO C/50KG	UN	1.600,000	25,30	40.480,00
0001	39	09084	CONDUIRTE 1/2 POL.	M	40,000	1,03	41,20
0001	40	09086	CONDUIRTE 3/4 POL.	M	100,000	1,47	147,00
0001	41	10321	CONECTOR AMPACTO CINZA P/ CABO 35MM²	UN	90,000	6,63	596,70
0001	42	10313	CONECTOR P/ HASTE TERRA 5/8 DE COBRE	UN	60,000	11,83	709,80
0001	43	04517	DISCO CORTE DE FERRO - 9"	UN	90,000	13,50	1.215,00
0001	44	10306	DISJUNTOR 2X32 DIN	UN	40,000	35,83	1.433,20
0001	45	10305	DISJUNTOR 2X40 DIN	UN	40,000	33,83	1.353,20
0001	46	10307	DISJUNTOR 3X40 DIN	UN	40,000	39,97	1.598,80
0001	47	10308	DISJUNTOR 3X50 DIN	UN	40,000	40,63	1.625,20
0001	48	13892	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	UN	40,000	31,83	1.273,20
0001	49	10310	DISJUNTOR UL 3X70	UN	40,000	50,63	2.025,20
0001	50	10309	DISJUNTOR UL 3X90	UN	30,000	107,60	3.228,00
0001	51	10315	DISPOSITIVO ANTISURTO 175K (PARA RAIOS)	UN	10,000	53,83	538,30
0001	52	04550	DOBRADIÇA OXIDADO ESCOVADO 31/2" SM 3 PEÇAS PEQUENA	UN	50,000	9,27	463,50
0001	53	13896	DOBRADIÇA CARTELADA	UN	50,000	11,63	581,50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



0001	54	13875	ENXADA LARGA 2,0 C/ CABO	UN	30,000	36,30	1.089,00
0001	55	13871	ENXADA LARGA 2,5 C/ CABO	UN	30,000	38,57	1.157,10
0001	56	09074	ESCADA C/ 5 DEGRAUS	UN	14,000	206,33	2.888,62
0001	57	09075	ESCADA COM 7 DEGRAUS	UN	14,000	265,67	3.719,38
0001	58	13908	ETERNITE ONDULADA 2,13CM X 110 5MM	UN	150,000	43,27	6.490,50
0001	59	13905	ETERNITE ONDULADA 2,44CM X 0,50 4MM	UN	150,000	25,07	3.760,50
0001	60	13906	ETERNITE ONDULADA 2,44CM X 110 5MM	UN	150,000	47,67	7.150,50
0001	61	13907	ETERNITE ONDULADA 3,05CM X 110 6MM	UN	150,000	68,33	10.249,50
0001	62	13909	ETERNITE ONDULADA 3,66CM X 110 6MM	UN	150,000	77,00	11.550,00
0001	63	04499	FECHADURA CROMADA INTERNA	UN	40,000	40,00	1.600,00
0001	64	04542	FECHADURA EXTERNA INOX POLIDO	UN	40,000	41,67	1.666,80
0001	65	04480	FERRO DE CONSTRUÇÃO - 1/4" - 6,3 MM - 12 METROS	BR	60,000	21,83	1.309,80
0001	66	04478	FERRO DE CONSTRUÇÃO - 3/8" - 10MM - 12 METROS	BR	100,000	47,63	4.763,00
0001	67	04481	FERRO DE CONSTRUÇÃO - 4/2" - 4,2 MM - 12 METROS	BR	150,000	9,93	1.489,50
0001	68	04479	FERRO DE CONSTRUÇÃO - 5/16" - 8 MM - 12 METROS	BR	60,000	34,63	2.077,80
0001	69	04530	FERRO TIPO COLUNA CA50 9X14X8MM 5/16"	M	200,000	78,00	15.600,00
0001	70	08923	FIO ANTI CHAMA PVC 1,5MM	M	200,000	1,21	242,00
0001	71	08924	FIO ANTI CHAMA PVC 2,5MM	M	100,000	1,52	152,00
0001	72	08925	FIO ANTI CHAMA PVC 6,0MM	M	100,000	3,44	344,00
0001	73	12706	FITA AUTO FUSÃO SCOTCH 3M 5M	UN	20,000	21,97	439,40
0001	74	00382	FITA ISOLANTE 20 METROS	UN	20,000	5,83	116,60
0001	75	10301	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI CHAMA ROLO COM 20MT-3M	UN	20,000	22,17	443,40
0001	76	08947	FITA VEDA ROSCA	UN	20,000	2,50	50,00
0001	77	12708	FITA VEDA ROSCA GOOL 18X10M (3/4) DIVERSAS	UN	20,000	3,77	75,40
0001	78	10320	FLANGE SOLDABEL PCT 50MM	UN	15,000	21,33	319,95
0001	79	04482	FORRO PVC BRANCO 200MMX10MM	M²	1.000,000	18,30	18.300,00
0001	80	04496	GUARNIÇÃO P/ PORTA (JOGO DE VISTA)1X5	UN	60,000	31,60	1.896,00
0001	81	12710	HASTE ACOBREDA 2,40X12.70MM BA 5/8 240MM	UN	60,000	28,40	1.704,00
0001	82	12703	INTERRUPTOR 01 TECLA + TOMADA LUX2	UN	60,000	12,83	769,80
0001	83	10293	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES LUX2	UN	80,000	6,97	557,60
0001	84	12701	INTERRUPTOR 02 TECLA SIMPLES LUX2	UN	40,000	11,90	476,00
0001	85	13844	INTERRUPTOR 03 TECLAS SIMPLES LUX2	UN	40,000	16,30	652,00
0001	86	09056	INTERRUPTOR DUPLO C/ TOMADA	UN	50,000	16,23	811,50
0001	87	07379	INTERRUPTOR SIMPLES	UN	50,000	6,63	331,50
0001	88	13889	JANELA VENEZIANA 1,00 X 1,00	UN	12,000	256,67	3.080,04
0001	89	04518	JANELA VENEZIANA DE FERRO 1,00X1,20 SEM GRADE	UN	12,000	260,00	3.120,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



0001	90	13890	JANELA VENEZIANA 1,00 X 1,50	UN	12,000	298,33	3.579,96
0001	91	13865	JOELHO 45° SOLDAVEL 25MM	UN	30,000	1,20	36,00
0001	92	13866	JOELHO 45° SOLDAVEL 32	UN	30,000	2,30	69,00
0001	93	13868	JOELHO 90° ESGOTO 50	UN	30,000	2,93	87,90
0001	94	13867	JOELHO ESGOTO 40	UN	30,000	2,17	65,10
0001	95	00480	LAJOTA 8 FUROS 10X20CM	UN	30.000,000	0,59	17.700,00
0001	96	08922	LAMPADA 400W FLUORESCENTE	UN	100,000	16,60	1.660,00
0001	97	10291	LAMPADA LED PERA 15W 6500K	UN	200,000	14,97	2.994,00
0001	98	13848	LÂMPADA LED PERA 30W 6500 K 110V	UN	150,000	35,83	5.374,50
0001	99	13843	LAMPADA LED TUBULAR T8 4000K 65W	UN	200,000	9,83	1.966,00
0001	100	13893	LAMPADA MISTA 160W 110V	UN	150,000	28,63	4.294,50
0001	101	13894	LAMPADA MISTA 250W 220V	UN	60,000	36,83	2.209,80
0001	102	13845	LÂMPADA TUBULAR V. METALICO 1000W 220V	UN	30,000	221,17	6.635,10
0001	103	13847	LÂMPADA TUBULAR V. METALICO 160W 220V	UN	50,000	27,97	1.398,50
0001	104	07266	LAMPADA TUBULAR VAPOR METALICO 400W	UN	30,000	89,97	2.699,10
0001	105	04509	LAVATÓRIO DE PAREDE EM PORCELANA	UN	13,000	86,33	1.122,29
0001	106	13901	LAVATORIO PIA P/ BANHEIRO	UN	13,000	86,33	1.122,29
0001	107	13914	MADERITE VERMELHO 10MM DIMENSÕES DE 2,20M X 1,10M	UN	150,000	51,67	7.750,50
0001	108	13915	MADERITE VERMELHO 12MM DIMENSÕES DE 2,20M X 1,10M	UN	150,000	58,33	8.749,50
0001	109	04520	MADERITE VERMELHO 8MM DIMENSÕES DE 2,20M X 1,10M	UN	150,000	50,00	7.500,00
0001	110	13939	MAGUEIRA PRETA 3/4 ROLO COM 100 METROS	UN	50,000	89,33	4.466,50
0001	111	08949	MASSA ACRÍLICA PVA INTERNA/EXTERNA 18LTS	UN	15,000	29,00	435,00
0001	112	04486	MEIA CANA PVC COLONIAL(BRANCA)	M	100,000	4,07	407,00
0001	113	04484	MEIA CANA PVC EM "U"	M	100,000	3,80	380,00
0001	114	04476	MEIA TÁBUA 2,5CM X 10CM	M	180,000	12,60	2.268,00
0001	115	02798	MIOLO DE FECHADURA	UN	40,000	18,00	720,00
0001	116	13872	PA DE BICO C/ CABO	UN	14,000	33,30	466,20
0001	117	00439	PARAFUSO PARA VASO	UN	100,000	3,15	315,00
0001	118	08916	PEDRA BRITA Nº02	M	150,000	95,00	14.250,00
0001	119	09057	PIA GRANITO 120X25CM	UN	15,000	153,33	2.299,95
0001	120	09058	PIA GRANITO 180X59CM	UN	15,000	219,33	3.289,95
0001	121	09087	PINCEL TRINCHA 395X1	UN	20,000	3,77	75,40
0001	122	13902	PINCEL TRINCHA 395X1 1/2	UN	20,000	4,73	94,60
0001	123	09089	PINCEL TRINCHA 395X2	UN	20,000	5,93	118,60
0001	124	09090	PINCEL TRINCHA 395X3	UN	20,000	11,37	227,40
0001	125	09091	PINCEL TRINCHA 395X3/4	UN	20,000	10,47	209,40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



0001	126	04491	PISO INTERNO CERÂMICA 1ª LINHA PI-4	M²	400,000	23,57	9.428,00
0001	127	04492	PISO INTERNO CERÂMICA 1ª LINHA PI-5	M²	150,000	23,93	3.589,50
0001	128	12711	PLAFON PVC BLUMENAU	UN	190,000	5,00	950,00
0001	129	08917	PÓ DE PEDRA (PEDRISCO)	M	200,000	98,00	19.600,00
0001	130	04487	PORTA MADEIRA LISA 0,80CM COMPENSADA	UN	40,000	102,67	4.106,80
0001	131	13900	PORTA PAPEL HIGIENICO	UN	40,000	14,63	585,20
0001	132	12713	POSTE DUPLO T 5X150KGF	UN	8,000	390,00	3.120,00
0001	133	12712	POSTE CONCRETO DUPLO T 9MTX150 KGF	UN	8,000	660,00	5.280,00
0001	134	13903	PREGO 15X15.	UN	40,000	13,50	540,00
0001	135	02321	PREGO 17 X 21	UN	40,000	11,67	466,80
0001	136	00398	PREGO 18X24	KG	40,000	12,53	501,20
0001	137	13904	PREGO 22X48.	UN	40,000	12,17	486,80
0001	138	10289	REATOR MULTI VAPOR METALICO INTRAL 400V	UN	30,000	133,30	3.999,00
0001	139	10326	REATOR VAPOR METALICO 1000W E40	UN	30,000	399,67	11.990,10
0001	140	13846	REFLETOR RET. 1000W SPOTLUX 220V	UN	30,000	173,00	5.190,00
0001	141	12700	REFLETOR RET. 400 SPOTLUX FOXLUX	UN	30,000	62,17	1.865,10
0001	142	08919	REGISTRO DE GAVETA 1/2	UN	20,000	43,67	873,40
0001	143	08918	REGISTRO DE GAVETA 3/4	UN	20,000	47,27	945,40
0001	144	09080	REGISTRO DE PRESSÃO METAL 1/2 POL.	UN	20,000	38,83	776,60
0001	145	09081	REGISTRO DE PRESSÃO METAL 3/4 POL.	UN	20,000	41,23	824,60
0001	146	09082	REGISTRO DE PRESSÃO PVC 1/2 POL.	UN	20,000	16,67	333,40
0001	147	09083	REGISTRO DE PRESSÃO PVC 3/4 POL.	UN	20,000	20,27	405,40
0001	148	13895	REGULADOR DE GAZ C/ MANGUEIRA	UN	30,000	26,50	795,00
0001	149	00444	REJUNTE PARA PISO	UN	90,000	4,63	416,70
0001	150	10322	RELE DE FALTA DE FASE ECP	UN	40,000	107,33	4.293,20
0001	151	04494	RIPA 1,5 X 5	M	300,000	2,67	801,00
0001	152	12698	ROLO C/ 100 MT FIO FLEXIVEL 1X2,5MM	M	20,000	140,33	2.806,60
0001	153	13842	ROLO C/100 MT CABO FLEXIVEL 4,0 MM	M	20,000	219,67	4.393,40
0001	154	13839	ROLO C/100 MT CABO FLEXIVEL 6,0 +B12:H51MM - CORFIO	UN	20,000	337,00	6.740,00
0001	155	13840	ROLO C/100 MT CORDÃO FLEXIVEL PARARELO 2X2,5 MM	UN	20,000	176,33	3.526,60
0001	156	12715	ROLO C/1000MT CABO FLEX 10MM	M	20,000	597,67	11.953,40
0001	157	13899	ROLO LONA PRETA BRANCA 6X100	UN	18,000	256,67	4.620,06
0001	158	09064	ROLO P/ PINTURA C/ SUPORTE	UN	23,000	19,60	450,80
0001	159	09065	SOQUETE PARA LAMPADA	UN	80,000	3,17	253,60
0001	160	04522	TABUA DE MADEIRA RESISTENTE 20CM LARGURA	M	100,000	14,60	1.460,00
0001	161	04523	TABUA DE MADEIRA RESISTENTE 25CM LARGURA	M	100,000	16,67	1.667,00

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



0001	162	04524	TABUA DE MADEIRA RESISTENTE 30CM LARGURA	M	100,000	21,67	2.167,00
0001	163	04493	TABUA P/ CAIXARIA 15 CM X 2,5 CM	M	200,000	4,50	900,00
0001	164	00406	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO	UN	60,000	25,43	1.525,80
0001	165	09076	TANQUE PARA LAVAR ROUPA 01 BOCA	UN	11,000	223,67	2.460,37
0001	166	08945	TE ESGOTO 100MM	UN	40,000	10,33	413,20
0001	167	08946	TE ESGOTO 150MM	UN	40,000	40,83	1.633,20
0001	168	08943	TE ESGOTO 40MM	UN	40,000	7,97	318,80
0001	169	08944	TE ESGOTO 50MM	UN	40,000	6,63	265,20
0001	170	13884	TE SOLDAVEL 20	UN	20,000	1,53	30,60
0001	171	13885	TE SOLDAVEL 25	UN	20,000	1,77	35,40
0001	172	13886	TE SOLDAVEL 32	UN	20,000	2,57	51,40
0001	173	14388	TELA PARA ALAMBRADO - MALHA 07 ARAMES 10MM	M	700,000	19,93	13.951,00
0001	174	14387	TELA PARA ALAMBRADO - MALHA 07 ARAMES 12MM	M	700,000	22,30	15.610,00
0001	175	04668	TELA PARA HORTA ROLO 50 MT	RL	10,000	156,67	1.566,70
0001	176	04527	TELHA DE BARRO (ROMANA)	UN	5.500,000	1,75	9.625,00
0001	177	04528	TELHA DE BARRO (PORTUGUESA)	UN	5.500,000	1,75	9.625,00
0001	178	13898	THINER 5 LTS	UN	20,000	50,00	1.000,00
0001	179	00411	TIJOLINHO	UN	10.000,000	0,47	4.700,00
0001	180	08952	TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18LTS	UN	20,000	149,67	2.993,40
0001	181	08948	TINTA ACRÍLICA PVA INTERNA/EXTERNA 18LTS	UN	20,000	206,67	4.133,40
0001	182	08950	TINTA ESMALTE SINTÉTICO INTERNA/EXTERNA 18LTS	UN	20,000	222,67	4.453,40
0001	183	13891	TINTA OLEO 20LTS	UN	10,000	300,00	3.000,00
0001	184	12704	TOMADA 10A LUX2	UN	140,000	7,93	1.110,20
0001	185	12705	TOMADA 20A LUX2	UN	140,000	8,96	1.254,40
0001	186	08928	TORNEIRA PARA JARDIM PADRÃO POPULAR	UN	40,000	4,50	180,00
0001	187	08927	TORNEIRA PARA LAVATORIO PADRÃO POPULAR	UN	40,000	18,00	720,00
0001	188	08926	TORNEIRA PARA PIA PADRÃO POPULAR	UN	50,000	32,83	1.641,50
0001	189	08934	TUBO PVC ESGOTO 100MM	M	100,000	60,30	6.030,00
0001	190	08935	TUBO PVC ESGOTO 150MM	M	100,000	195,17	19.517,00
0001	191	08932	TUBO PVC ESGOTO 40MM	M	100,000	26,93	2.693,00
0001	192	08933	TUBO PVC ESGOTO 50MM	M	100,000	39,83	3.983,00
0001	193	13887	TUBO PVC SOLDAVEL	M	100,000	14,00	1.400,00
0001	194	13888	TUBO PVC SOLDAVEL 32	M	100,000	21,21	2.121,00
0001	195	09055	VASO SANITARIO ACOPRADO	UN	18,000	323,33	5.819,94
0001	196	04508	VASO SANITARIO SIMPLES EM PORCELANA	UN	40,000	143,30	5.732,00
0001	197	08951	VERNIZ SINTÉTICO PARA MADEIRA	L	30,000	24,33	729,90



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



0001	198	04497	VIGA DE MADEIRA 10 X 10CM	M	100,000	16,00	1.600,00
0001	199	04498	VIGA DE MADEIRA 20CM X 20CM	M	100,000	33,33	3.333,00
0001	200	04477	VIGA MADEIRA 5 X 15CM	M	200,000	17,99	3.598,00
0001	201	00509	VIGA MADEIRA 5X10CM	M	200,000	14,00	2.800,00
0001	202	04537	VITRÔ BASCULANTE 40X60X6,5	UN	30,000	76,97	2.309,10
VALOR TOTAL						R\$ 659.466,90	

3.2. VALOR ESTIMADO: R\$ 659.466,90 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

4 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

4.1 - A realização de processo de licitação para Registro de Preços visando aquisição futura do objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais na manutenção, conservação e reparos preventivos dos prédios e locais de instalações, além de ações específicas para as diversas Secretarias desta Administração Pública Municipal, suprimindo desta forma, as necessidades de infraestrutura, melhorando e proporcionando condições adequadas ao pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades administrativas de Japorã/MS.

5. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

5.1 - Para a aquisição deste está sendo empregada a Modalidade de Licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observara os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Municipais nº 988/15, nº 1.000/15, nº 1.001/15, nº 1.009/15 e Resoluções CGM/SEAPLANDE nº 01/15 e 02/15, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal nº 039/2015.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1- Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7. DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

7.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente da seguinte maneira: a) Para atendimento emergencial, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados à partir da emissão da requisição ou do pedido de fornecimento, ou ainda da autorização de fornecimento, expedida pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS, assinada pelo chefe do referido setor, ou ainda, por pessoa designada para tal. O prazo anteriormente previsto poderá ser prorrogado para até 72 (setenta e duas) horas, desde que devidamente justificado por escrito. b) Para as demais situações, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados à partir da emissão da requisição ou do pedido de fornecimento, ou ainda da autorização de fornecimento, expedida pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS, assinada pelo chefe do referido setor, ou ainda, por pessoa designada para tal.

7.2 A entrega do(s) item(ns) registrado(s), deverá ser feita por conta e risco do vencedor (Detentor da Ata), na Prefeitura Municipal de JAPORÃ, localizado na Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - centro, JAPORÃ - MS, no horário de segunda a sexta-feira, das 7h00min. às 13h00min. sendo o transporte e descarga por conta da empresa detentora da ata de registro de preços, correndo por conta exclusiva da licitante os custos de transporte, frete, carregamento e descarregamento na forma necessária.

8. DOS PRODUTOS

8.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementa-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ



8.1.1. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

8.1.2. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

9. DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação. As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo I - Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

9.2. A utilização de Sistema de Registro de preços - SRP é justificada, por se tratar de uma estimativa de demanda, a qual ocorre ao longo do Exercício Financeiro. A adoção de SRP para a presente contratação enquadra-se no Decreto nº 7.892 (Planalto) de 23 de janeiro de 2013, no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 11 da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que disciplina Sistema de Registro de Preços - SRP.

10. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 48 (quarenta e oito) horas.

10.2. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

10.3. Fica reservado a esta Administração em qualquer fase do certame, o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. Para tanto, o produto será submetido a análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

10.4. O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- a) - PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as amostras aprovadas no certame.
- b) - DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

10.5. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

11 - PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1. O futuro contrato/ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

12 - DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos materiais desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

12.1.2. Ao emitir a Nota Fiscal a mesma deverá estar acompanhada da autorização de fornecimento e obrigatoriamente seguir as informações contidas na mesma como especificação do produto, quantidade e valores.

12.1.3. No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros.

Japorã-MS, 27 de março de 2020.

JOÃO BUCIOLI DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração